CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

= DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/90 =

Referenda o Termo de Cooperação nº 515/88-AJ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º:- Fica REFERENDADO o Termo de Cooperação nº 515/88-AJ, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR, no valor de Cz$ 73.021,27-(Setenta e três mil, vinte e um cruzados e vinte e sete centavos), destinados a aquisição de materiais de limpeza e esportivo.

Art. 2º:-Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 10 DE ABRIL DE 1990.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ARQUIVE-SE
Em 16/04/1990
PRESIDENTE